PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao juiz **Freddy Carvalho Pitta Lima**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao juiz **Freddy Carvalho Pitta** Lima.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de maio de 2018.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O juiz Freddy Pitta Lima é soteropolitano e atualmente preside a Associação dos Magistrados da Bahia. Formou-se em Direito na Universidade Católica do Salvador (UCSal) em 1994. É pós-graduado em Ciências Criminais e mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Entrou para a magistratura em 1999, passando pelas comarcas de São Felipe, Belmonte, Irecê e Feira de Santana, até chegar a Salvador, onde atua na 3ª Vara do Fórum Criminal.

O juiz Freddy Carvalho Pitta Lima foi eleito em 19de dezembro de 2017, pelo Tribunal de Justiça da Bahia, para compor a Corte do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), por dois anos, na classe de juiz de Direito.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de maio de 2018.

MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner